



QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DA SEDE PROVISÓRIA DO CRO-PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA M&A MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o acréscimo de equipamentos ao contrato nº 05/2021, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica da Sede Provisória do CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Altera-se o contrato inicial incluindo uma (01) câmera de vídeo, com uma taxa num valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), e um acréscimo mensal de R\$ 28,58 (vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) ao serviço de locação de equipamentos. Assim, o novo valor do contrato é de R\$ 690,80 (seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 580,43 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) para locação de equipamentos, e o valor mensal de R\$ 110,37 (cento e dez reais e trinta e sete centavos) para o serviço de monitoramento eletrônico e ronda emergencial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 04 de agosto de 2023.

PELO CONTRATANTE:

EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS

Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:

SR. MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Representante legal da Empresa

Testemunhas:

1

Juliane Roseon colo

CPF no

Alexandre Nunes Herculano

Gerania do CRO-PE

SEDE PROVISÓRIA RECIFE | Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105 | (81) 3194-4900 | cro-pe@cro-pe.org.br DELEGACIA REG. DE CARUARU | Av. Agamenon Magalhães, 444, 8º andar, sala 330, Maurício de Nassau, CEP: 55012-290 | (81) 3721-2489| DELEGACIA REGIONAL DE PETROLINA | Av. Souza Filho, 842, sala 01, Galeria Alameda-Center, CEP: 56304-000 | (87) 3862-1164| DELEGACIA REG. SERRA TALHADA | Rua Dep. Afrânio Ribeiro de Godoy, 915, sala 03, Nossa Srª da Penha, CEP: 56903-390 | (87) 3831-7458 | DELEGACIA REG. DE GARANHUNS | Av. Rui Barbosa, 488, sala 102 Ala Norte – Mezanino 01, Heliópolis, CEP: 55296-300 | (81) 98835-1217 |